



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Responsável pela Demanda: JULIANA SOUZA DE
OLIVEIRA**

**Função: AUXILIAR DA SECRETÁRIA
DE EDUCAÇÃO**

1. Objeto:

- AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR – NEOBUS 8.160 CUMMINS ISF/3.8, ANO: 2019/2020, PLACA: QTQ-7764.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O transporte escolar desempenha um papel crucial na garantia do acesso à educação para muitos alunos. Para assegurar a segurança, confiabilidade e eficiência contínua desse serviço, propomos a prestação de serviço de manutenção para a frota de transporte escolar. Essa iniciativa visa garantir a operacionalidade dos veículos, proporcionando um deslocamento seguro e eficiente para os estudantes.

Prioridade à Segurança dos Alunos:

A segurança dos alunos é a principal preocupação ao oferecer transporte escolar. A manutenção regular dos veículos é essencial para garantir que todos os componentes, desde freios até iluminação e pneus, estejam em condições ideais de funcionamento, minimizando riscos de acidentes e assegurando o bem-estar dos passageiros.

Conformidade com Normativas e Regulamentações:

A manutenção periódica do transporte escolar atende às normativas e regulamentações locais e nacionais, garantindo que os veículos estejam em conformidade com os padrões de segurança estabelecidos pelas autoridades competentes. Isso não apenas assegura a segurança dos alunos, mas também evita possíveis penalidades legais.

Durabilidade e Eficiência Operacional:

A manutenção regular dos veículos contribui para a durabilidade e eficiência operacional da frota de transporte escolar. Componentes mecânicos e elétricos desgastados podem ser identificados e substituídos antes que causem falhas inesperadas, garantindo a confiabilidade e a continuidade do serviço.

Redução de Custos a Longo Prazo:

Investir em manutenção preventiva reduz os custos a longo prazo, evitando a necessidade de reparos mais onerosos ou substituição prematura de veículos. A prestação de serviços de manutenção é um investimento que se traduz em economia, ao preservar a vida útil dos veículos e evitar gastos imprevistos.

Imagem Positiva da Instituição:

A prestação regular de serviços de manutenção não apenas contribui para a segurança e eficiência operacional, mas também promove uma imagem positiva da instituição perante os pais, responsáveis e a comunidade em geral. Demonstra o comprometimento com o bem-estar dos alunos e a responsabilidade na gestão do transporte escolar.

A prestação de serviço de manutenção para a frota de transporte escolar é essencial para assegurar a segurança, eficiência operacional e conformidade com normativas. Este investimento não apenas atende às exigências legais, mas também demonstra a responsabilidade e preocupação da instituição com o transporte seguro e confiável dos



alunos, promovendo um ambiente propício à educação e ao desenvolvimento acadêmico.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	DIFERENCIAL	UNIDADE	01	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					R\$ 9.900,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Secretaria Municipal de Educação/ Juliana Souza de Oliveira

4.4. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(x) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.



4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Itaguara, aos 12 de abril de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda:

JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA
Auxiliar da secretária de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.